



PORTE PAGO

DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo

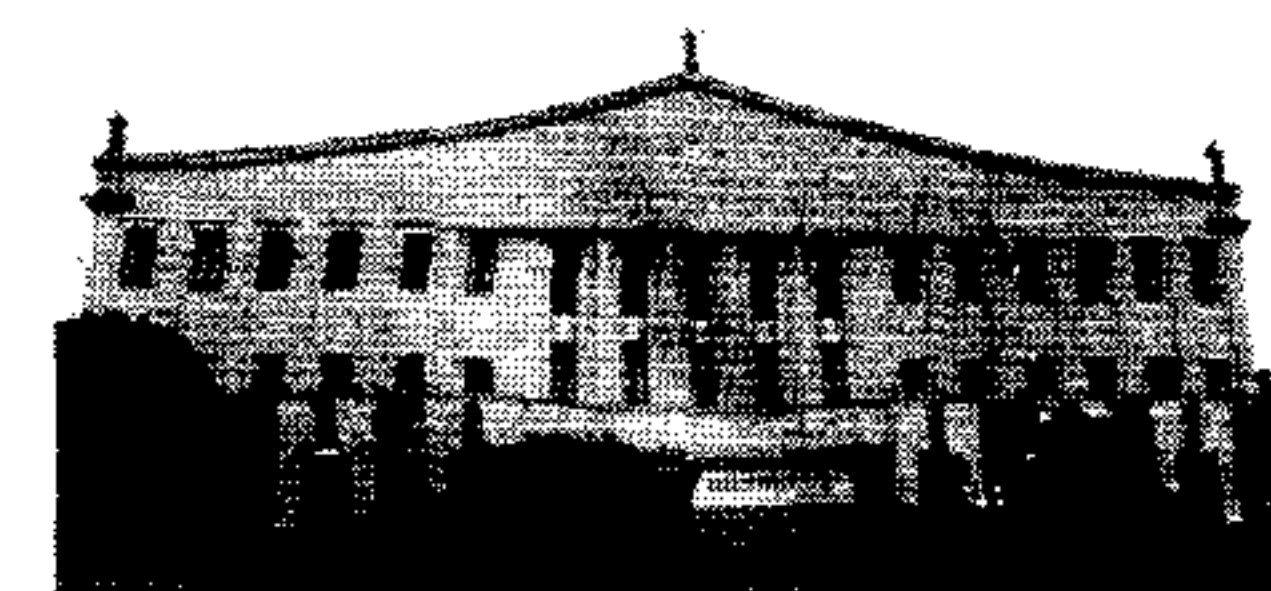
GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Poder Executivo

Seção I

<http://www.imesp.com.br>

Volume 109 • Número 190 • São Paulo, quarta-feira, 6 de outubro de 1999

ATOS DO GOVERNADOR

COMUNICADO

Senhor Procurador Geral do Estado

Assunto: noticiário da imprensa, em 4 de outubro corrente, sobre seqüestro de rendas do Estado, decretado pelo Tribunal de Justiça, por quebra da ordem cronológica no pagamento de dívidas judiciais, beneficiando credores da Ceagesp.

Tendo em vista a gravidade do fato, em consequência do qual o Egrégio Tribunal de Justiça proferiu sucessivas decisões favoráveis aos prejudicados pelo procedimento irregular, determino-lhe:

- esclarecer se referida notícia é decorrente do mesmo fato que já é objeto da sindicância instaurada em 4 de maio passado, vez que a forma como ela vem sendo divulgada induz tratar-se de repetição da ilegalidade;
- afastar das suas funções habituais, imediatamente, os Procuradores de Estado objeto da sindicância, colocando-os à disposição e sob a coordenação desse Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, até o término do procedimento que apura as suas responsabilidades;
- os Procuradores citados no item acima deverão cumprir o expediente normal, internamente;
- informar as etapas já cumpridas pela sindicância referida, bem como a data da sua conclusão, que deve ser a mais próxima possível;
- as providências a que se referem os itens I e IV deverão ser-nos encaminhadas no prazo de 24 horas.

DECRETOS

DECRETO Nº 44.295, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 7.420.000,00 (Sete milhões, quatrocentos e vinte mil reais), suplementar ao orçamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

SUMÁRIO

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	3
Justiça e Defesa da Cidadania	3
Assistência e Desenvolvimento Social	4
Emprego e Relações do Trabalho	4
Segurança Pública	5
Administração Penitenciária	6
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	9
Saúde	14
Energia	—
Transportes	16
Cultura	17
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	17
Esportes e Turismo	17
Habitação	—
Meio Ambiente	17
Procuradoria Geral do Estado	17
Transportes Metropolitanos	23
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	23
Universidade de São Paulo	24
Universidade Estadual de Campinas	24
Universidade Estadual Paulista	24
Ministério Público	25
Editais	34
Mídia Eletrônica	36
Concursos	42
Diários dos Municípios	51
Partidos Políticos	56
Ministérios e Órgãos Federais	—

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 43.784, de 07 de Janeiro de 1999, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de outubro de 1999

MÁRIO COVAS

Fernando Dall'Acqua

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente

da Secretaria da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e

Gestão Estratégica, aos 5 de outubro de 1999.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
09000 SECRETARIA DA SAÚDE					
09057 HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP					
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		7.420.000,00		
TOTAL			1	7.420.000,00	

FUNÇÃO - PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	
13.075.0428.2047 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR			7.420.000,00
TOTAL		1 4	7.420.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 4 50 41 CONTRIBUIÇÕES	1		7.420.000,00
TOTAL			1 7.420.000,00

FUNÇÃO - PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	
03.009.0042.2319 SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO			7.420.000,00
TOTAL		1 4	7.420.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
09000 SECRETARIA DA SAÚDE					
09057 HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP					
TOTAL SETEMBRO	1 4		7.420.000,00		

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1 4		7.420.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
10151 7 UN. 3	7.420.000,00	7.420.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	7.420.000,00	7.420.000,00	0,00		

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-10-99

No processo HC-7.322-97-F-SS, em que é interessado o Instituto Central do Hospital das Clínicas, sobre autorização para preenchimento de 200 funções-atividades, para ativação de 180 leitos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário da Saúde e nos termos do § 3º do art. 33, do Dec. 43.784-99, acrescentado pelo Dec. 43.909-99, autorizo, em caráter excepcional, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo a adotar as providências necessárias objetivando o preenchimento, em reposição, de 200 funções-atividades, sendo 3 de Atendente de Nutrição, 54 de Auxiliar de Enfermagem, 5 de Auxiliar de Serviços, 6 de Auxiliar Técnico de Saúde, 96 de Enfermeiro, 2 de Farmacêutico, 2 de Fisioterapeuta, 13 de Médico, 3 de Nutricionista, 6 de Oficial Administrativo, 1 de Oficial de Serviços e Manutenção e 9 de Vigia, mediante concurso público que fica autorizado a realizar ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazos de validade em vigor, bem como autorizo a reposição automática destas funções-atividades, no exercício de 1999, em claros que vierem a ocorrer em decorrência da aposentadoria, dispensa e falecimento, e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 5-10-99

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas:

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

U.G.O 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
U.G.F 280003 - Unidade Gestora Financeira
U.G.E 280106 - Unidade Gestora Executora

99PD	VENCIMENTO	VALOR
710	1-10-99	20.000,00
TOTAL		20.000,00

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 210ª Reunião Ordinária, de 8-9-99

1. Secretaria da Administração Penitenciária
521-99 - Processo 490-99. Autorizando a aquisição de 1 PABX, tipo CPA, com capacidade inicial de 120 portas, amplável, incluindo 1 console de operação, bem como os serviços de execução da rede interna, distribuidor geral e aterramento, para a Penitenciária Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz, à Estrada Vicinal Pref. Aníbal Haman, Km 6 - Pirajuf-SP. Fica esclarecido que os terminais telefônicos deverão ser ligados ao novo equipamento, em seqüência de busca automática.

522-99 - Processo 503-99. Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté. Autorizando a aquisição de 14 transceptores de rádio portáteis, a ser utilizados na Casa de Custódia e Tratamento Dr. Arnaldo Amado Ferreira, à Av. Marechal Deodoro, 746 - Taubaté-SP. Fica esclarecido que os equipamentos deverão operar na freqüência outorgada pelo Ministério das Comunicações.

2. Secretaria de Agricultura e Abastecimento
523-99 - Processo 440-99. Coordenadoria de Assistência Técnica Integral. Autorizando a instalação de 5 linhas privativas para comunicação de dados, como segue: 3 com velocidade de 64 Kbps,

interligando a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI ao Instituto de Tecnologia de Alimentos - ITAL, Instituto de Zootecnia (Nova Odessa) e Instituto Agronômico (Campinas); 2 com velocidade de 128 Kbps, interligando o Instituto Agronômico da Fazenda Santa Elisa à UNICAMP e o Instituto Agronômico de Campinas à Fazenda Santa Elisa.

524-99 - Processo 476-99. Autorizando a aquisição e habilitação de 1 aparelho telefônico celular para o Instituto de Economia Agrícola.

525-99 - Processo 481-99. Escritório de Desenvolvimento Rural de Andradina. Autorizando a habilitação de 2 terminais telefônicos para o Escritório de Desenvolvimento Rural de Andradina, para uso exclusivo em transmissão de dados.

3. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

526-99 - Processo 455-99. CEAS. Autorizando a transferência do PABX PANASONIC, bem como dos terminais telefônicos 250-9711, 250-0896, 250-9437, 250-9451 e 250-0221 e as linhas diretas 221-8729, 221-7935, 250-0234 e 250-0902, do Conselho Estadual de auxílios e Subvenções - CEAS, à Rua dos Guaianazes, 1385 - Campos Elíseos para a Agência de Desenvolvimento Social, à Rua Bela Cintra, 1032 - 1ª sobreloja - Cerqueira César - São Paulo-SP.

527-99 - Processo 359-99. Departamento de Administração. Autorizando a transferência de 13 terminais telefônicos, pertencentes à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, atualmente instalados nos endereços constantes do ofício D.A. 54-99, de 15-6-99, para a Sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo; sendo 5 terminais para a Agência de Desenvolvimento Social de São Paulo; 5 para a Ouvidoria e 3 para a ampliação dos serviços de Cadastro e Registro de Entidades Sociais.

528-99 - Processo 411-99. FEBEM. Aprovando a transferência dos terminais telefônicos 3862-1365 e 3862-0683, à Rua Angatuba, 756 - Pacaembu, para a Rodovia Raposo Tavares, Km 19,5 - São Paulo-SP.

4. Casa Militar

529-99 - Processo 482-99. Ditel. Autorizando a atualização técnica do PABX marca MATEC, modelo MD-110, instalado no Palácio dos Bandeirantes, à Av. Morumbi, 4500 - Morumbi - São Paulo, com vistas à sua adequação à passagem para o ano 2000.

5. Secretaria da Cultura

530-99 - Processo 281-99. Teatro São Pedro. Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico para o Teatro São Pedro, à Rua Albuquerque Lins, 218 - São Paulo-SP.

6. Secretaria de Economia e Planejamento

531-99 - Processo 471-99. CODELVA - DAE. Informamos que não há impedimentos técnicos quanto à doação do terminal telefônico 52-1826, pela Coordenadoria do Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira, para o Departamento de Águas e Energia Elétrica, à Rua Izidoro Alfeu Santiago, 364 - Apiaí-SP.

532-99 - Processo 201-97. CODELVA. Retificando a Deliberação 486-97, publicada no D.O. de 14-10-97, estando autorizada a transferência do terminal telefônico 856-1173, da CODELVA-DIREVALIS para a Coordenadoria de Ação Regional - CAR, em Piriquera-Açu-SP, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

533-99 - Processo 488-99. Unidades da Polícia Militar. Autorizando a habilitação de 40 terminais telefônicos, para instalação em Unidades da Polícia Militar, conforme o Ofício DA-64-99, de 13-8-99, a fim de atender ao Projeto Intragov.

7. Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
534-99 - Processo 466-99. SINE. Autorizando a habilitação de 7 terminais telefônicos para os seguintes Postos de Atendimento ao Trabalhador: 2 terminais para o P.A. de Araras, à Praça Barão de Araras, 465; 2 terminais para o P.A. de Indaiatuba, à Rua Tuiuti, 368 e 3 terminais para o P.A. de Itapevi, à Av. Dr. Pedro Paulino, 13 - Itapevi-SP.

8. Secretaria da Educação

535-99 - Processo 496-99. CEI - Diretoria de Ensino - Região de Santos. Autorizando a habilitação de 4 terminais telefônicos para a Diretoria de Ensino da Região de Santos, à Praça Narciso de Andrade, s/nº - Santos-SP, sendo 2 terminais para serem ligados ao PABX existente, em seqüência de busca automática e 2 terminais para uso exclusivo na transmissão de dados.